GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

EDITAL DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2020

O ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo, torna público que realizará Consulta e Audiência Pública, no período de 13/11/2020 a 13/12/2020 com os seguintes objetivos e formas de participação:

1 Do Objeto:

1.1 A presente CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA tem como finalidade a divulgação do Projeto que visa a concessão onerosa de uso para gestão, ampliação, modernização, manutenção e promoção do Centro de Convenções de Sergipe (CIC).

2 Dos Objetivos:

- **2.1** Apresentar os resultados finais dos estudos aprovados pela AGRESE no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), convocado por meio do Edital de Chamamento Público nº 10/2019/AGRESE, e destinado à estruturação do projeto de concessão do Centro de Convenções de Sergipe (CIC);
- **2.2.** Obter informações técnicas necessárias e suficientes para a gestão, ampliação, modernização, manutenção e promoção do Centro de Convenções de Sergipe (CIC);
- **2.3** Esclarecer eventuais dúvidas quanto aos critérios técnicos exigidos pelo Governo de Sergipe na execução do objeto;
- 2.4 Dar maior publicidade ao objeto;
- **2.5** Ampliar a competitividade no futuro certame licitatório.
- 3 Da Retirada do Edital de Aviso de Consulta e Audiência Pública e anexos:
- **3.1** EDITAL completo pode ser obtido gratuitamente por meio da Internet, no sítio eletrônico <u>www.setur.se.gov.br.</u>

4 Da Forma de Participação:

- **4.1** Qualquer pessoa física ou jurídica que possua interesse em apresentar contribuições que venham a subsidiar a Administração na formatação da futura licitação poderá apresentá-las na forma definida neste Edital de CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA.
- **4.1.1** Entende-se por contribuição qualquer sugestão de modificação, supressão ou acréscimo nos requisitos pré-definidos para licitação do pretenso objeto, bem como as dúvidas e demais informações que subsidiem o atendimento dos objetivos descritos no item 2 deste Edital.
- **4.2** As contribuições poderão ser dirigidas à SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, das 12h do dia **13/11/2020** até às 18h do dia **13/12/2020**, pelos seguintes meios:
- 4.2.1 E-mail: cic@setur.se.gov.br.
- **4.2.2 Via postal ou protocolo:** SETUR Secretaria de Estado do Turismo Avenida Murilo Dantas, 881 Galeria Farol Center. Farolândia, Aracaju SE CEP 49032-490

4.2.3 DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

- **4.2.3.1** No dia **09/12/2020**, a partir das 10h00, será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, em formato misto, em espaço físico e endereço virtual, que serão comunicados antecipadamente a todos os participantes inscritos e divulgados no sítio internet da SETUR.
- **4.2.3.2** A sessão presencial compreenderá 4 (quatro) etapas, conforme elencado a seguir:
 - I Fase de Credenciamento, quando serão credenciados, por ordem de chegada, as Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, por meio de seus representantes, interessados em participar da fase de debates;
 - II- Fase de Apresentação dos resultados finais dos estudos técnicos;
 - III Fase de Debates, na qual será oportunizado, àqueles que estejam credenciados, o tempo de até 10 minutos, por inscrito, para que se manifeste quanto ao objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA;

- IV Fase de Formalização das Contribuições, quando serão recolhidas as considerações dos Credenciados, por escrito, para que sejam formalmente analisadas pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, com as demais contribuições apresentadas por e-mail e correspondência.
- **4.2.3.3** Durante a fase de debates a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, diretamente ou por meio de seus representantes, poderá se manifestar verbalmente, caso julgue pertinente, visando enriquecer o tema em pauta.
- **4.2.3.4** Todas as contribuições e questionamentos deverão referir-se ao objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, sendo desconsideradas as relativas a outros assuntos.
- **4.2.3.5** A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO reservar-se-á o direito de não discutir durante a AUDIÊNCIA PÚBLICA as contribuições recebidas.
- **4.2.3.6** O resultado da análise das contribuições será publicado nos sítios eletrônicos www.ppp.se.gov.br e www.setur.se.gov.br.
- **4.2.3.7** Se ao final do prazo para o encerramento da AUDIÊNCIA PÚBLICA ainda houver algum interessado em se manifestar, o mesmo poderá enviar a sua contribuição por escrito, na forma dos itens 4.2.1 e 4.2.2 deste Edital.

4.2.4 Comporão a mesa:

- a) o Secretário de Estado do Turismo, como Presidente da mesa:
- b) o Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe-AGRESE;
- b) o Superintendente Especial de Parcerias Público-Privadas SUPERPAR;
- c) Representante do grupo AMMALLS (empresa responsável pelo desenvolvimento dos estudos técnicos para a concessão do CIC)
- d) Representantes do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado de Sergipe;

4.2.4.1 Ao Presidente competirá:

- a) Dirimir as questões de ordem;
- b) Decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na AUDIÊNCIA PÚBLICA;
- c) Conceder e cassar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado se afastar da matéria em pauta;
- d) Determinar a retirada de pessoas que perturbarem a AUDIÊNCIA PÚBLICA, coibir as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da AUDIÊNCIA PÚBLICA.

- e) Indicar outro membro da mesa para substituí-lo no desempenho de suas competências.
- **4.2.4.2** Representantes da Secretaria de Estado do Turismo e da Superintendência Especial de Parcerias Público-Privadas darão suporte à Sessão de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no que tange:
- a. às questões técnicas relativas às especificações do objeto;
- b. ao credenciamento dos participantes;
- c. ao registro das questões e das respostas às contribuições apresentadas pela sociedade, que serão posteriormente disponibilizadas nos sítios eletrônicos www.ppp.se.gov.br e www.setur.se.gov.br;
- d. elaboração da ata da AUDIÊNCIA PÚBLICA.

5 Das Disposições Gerais:

- 5.1 A sessão de AUDIÊNCIA PÚBLICA será registrada em ata:
- **5.2** A sessão terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização;
- **5.3** A CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA não dará aos seus participantes o direito de qualquer tipo de indenização ou contratação do objeto pela SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO.
- **5.4** Concluídas as manifestações dos participantes credenciados, o Presidente dará por finalizada a AUDIÊNCIA Pública, devendo ser lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelos membros da mesa e, ao menos, 3 (três) participantes como testemunha.
- **5.5** Ficam desde já designados os servidores Caio Lucas de Moura Morais Medeiros Santos (SETUR), José Cláudio Teixeira Jr (SEDUC) e Ademar de Oliveira Ribeiro (SEGG/SUPERPAR) para compor Comissão encarregada das atividades mencionadas neste Aviso de Consulta e Audiência Pública, adotando as providências necessárias para seu fim.

6 Anexos:

6.1 Anexo I – Estudos Técnicos que balizarão a pretensa concessão.

Aracaju-SE, 13 de novembro de 2020.

JOSÉ SALES NETO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

Ser Sleg Neb